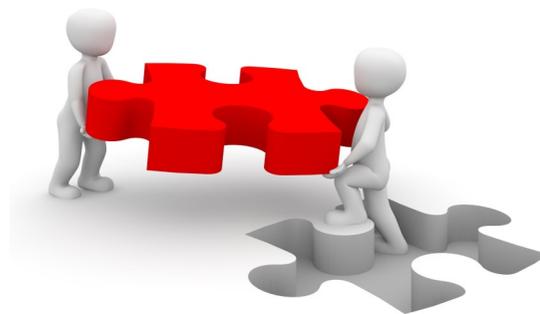


Para reter:

- É possível prevenir o conflito de interesses no âmbito dos instrumentos de gestão de riscos e das correspondentes medidas de controlo e prevenção;
- É possível prevenir o conflito de interesses através de Códigos de Ética e de Conduta, bem como de Manuais de Boas Práticas;
- É possível prevenir o conflito de interesses implementando alertas que permitam sinalizar eventuais situações;
- É possível prevenir o conflito de interesses declarando situações concretas e, quando necessário, solicitando escusa da função ou tarefa;
- É possível prevenir o conflito de interesses através do cumprimento das medidas adotadas e da identificação de novas situações;
- É possível prevenir o conflito de interesses promovendo o debate e o esclarecimento sobre o tema;
- É possível prevenir o conflito de interesses promovendo uma cultura organizacional de intolerância sobre eventos desta natureza;
- É possível prevenir o conflito de interesses seguindo a recomendação do CPC de 7 de Novembro de 2012 - www.cpc.tcontas.pt

A PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO FAZ-SE POR TODOS, TODOS OS DIAS!



CONSELHO DE
**PREVENÇÃO DA
CORRUPÇÃO**

Av. da República, 65
1069 - 045 Lisboa

Tel: 217945100 | cpc@tcontas.pt
www.cpc.tcontas.pt

<http://www.facebook.com/ConselhodePrevencaodaCorrupcao>



CONSELHO DE
**PREVENÇÃO DA
CORRUPÇÃO**

Sabe o que é o Conflito de Interesses?

www.cpc.tcontas.pt



Conflito de Interesses

O que é?

Situação gerada pelo confronto entre interesses, ou pelo acesso a informação privilegiada, que possam comprometer a isenção das decisões e/ou que venham a afetar o interesse coletivo ou o influenciarem.

Para refletir:

Avalie, individualmente ou em grupo, com colegas de trabalho, se e em que medida as situações que identificamos traduzem conflito de interesses:

- | | Sim | Não |
|--|--------------------------|--------------------------|
| 1 – O professor que tem o filho como aluno . | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2 – O médico recomenda a realização de análises no laboratório de que é proprietário. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3 – O auditor do Tribunal de Contas que audita as contas da autarquia onde a mulher é vereadora. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4 – O deputado que propõe um projeto de lei sobre privilégios especiais para os alunos universitários federados e que tem amigos cujos filhos são atletas federados. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5 – O gestor de um grupo económico de comunicação que é convidado para ministro da Comunicação Social. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6 – O ministro que, após a governação, aceita ser CEO de uma empresa da área que tutelava. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7 – O funcionário público que é nomeado para presidir ao júri de um concurso público e que verifica que tem um contencioso com das empresas concorrentes. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8 – O Técnico que, fora do horário de serviço elabora projetos para aprovação pelos serviços onde exerce funções. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Para rever:

- 1 – Considera que a questão do conflito de interesses é realmente importante?
- 2 – O conflito de interesses pode facilitar e potenciar a corrupção?
- 3 – Na sua instituição existem instrumentos de gestão de conflitos de interesses? Esses instrumentos foram divulgados e explicados aos funcionários? Conhece-os? Já alguma vez os utilizou?
- 4 – Acha que é possível prevenir o conflito de interesses?
- 5 – Já alguma vez se sentiu numa situação de conflito de interesses? Se sim, declarou-o?



CONSELHO DE
**PREVENÇÃO DA
CORRUPÇÃO**

Tel: 217945100 | cpc@tcontas.pt

www.cpc.tcontas.pt

<http://www.facebook.com/ConselhodePrevencaoadaCorrupcao>